

• A bolsa de estudo é **válida para entrada no 1º semestre de 2020**. Os valores das mensalidades/ parcelas foram informados pela instituição

• A bolsa de estudo **pode ser acumulada** com Fies

• A bolsa de estudo **não pode** ser acumulada com outros descontos, bolsas ou programas de financiamento do Governo ou da instituição

• O percentual de desconto garantido pelo **Quero Bolsa** é válido até o fim do curso, independente de reajustes feitos nos valores de mensalidade/parcela

• O desconto será válido apenas para pagamentos efetuados até a **data de vencimento**, que é estipulada pela instituição no momento da matrícula

• Valores e cursos disponíveis **podem sofrer mudanças sem aviso prévio** e, em caso de divergência, prevalecerão as informações da instituição

• A formação de turmas em todos os cursos ofertados está sujeita a um **número mínimo de inscritos**, que é estipulado pela instituição, e as vagas são **limitadas**

• Se o aluno não realizar a matrícula na instituição, ele poderá fazer a troca/devolução da bolsa dentro do prazo de 30 dias corridos após o início das matrículas da faculdade ou 30 dias após a data de confirmação do pagamento da bolsa. Sempre consideramos o maior prazo.

• Em caso de **não formação de turma**, o aluno também terá direito à devolução/troca da bolsa dentro do prazo de 30 dias corridos após o início das aulas na faculdade.

**Como validar a vaga?**

• Após ser aprovado no processo seletivo da instituição, o aluno deverá **informar que é do Quero Bolsa e apresentar seu CPF**, juntamente com o restante da documentação solicitada pela instituição

**O que pode fazer a vaga ser cancelada?**

• A bolsa de estudo será **cancelada definitivamente** em caso de:

• - Rendimento acadêmico insuficiente

• - Trancamento/cancelamento da matrícula

• - Transferência de modalidade/curso/campus/turno

• A bolsa de estudo será **temporariamente suspensa** em caso de:

• - Inadimplência

• A bolsa de estudo **não será válida no mês em que o aluno estiver em situação irregular** com a instituição, mas ao regularizar a sua situação junto à mesma, o aluno volta a ter o desconto normalmente no **próximo mês**

### ⓘ AVISOS IMPORTANTES

• A **primeira mensalidade do curso** equivale à matrícula

• O pagamento da pré-matrícula ao Quero Bolsa **não isenta** o aluno do pagamento da **primeira mensalidade do curso, já com o desconto do Quero Bolsa**, para a instituição

• O desconto se aplica a **todas as mensalidades e rematrículas**, com exceção das disciplinas em que o aluno ficar de dependência

• O desconto será reduzido em 10% definitivamente no próximo período letivo, caso o aluno pegue dependência em uma ou mais matérias

 Comprovante de Pré-Matrícula gerado no dia 26/01/2020 às 14:31:23

 Dúvidas? Ligue para nós: 0800 123 2222 ou acesse: querobolsa.com.br

**PREZADO GESTOR DA UNIVERSIDADE**  
Em caso de dúvidas de qualquer natureza no uso deste comprovante, ligue para nosso SAC: 0800 123 2222.